

411

A/C SECRETARIA DE JUSTIÇA
DR. PAULO ROBERTO DO AMARAL FILHO

SIGUE NA FOLHA 08, O CROQUI
DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL DENOMINADO
26-B DA QUADRA 08 DO LOTEAMENTO
JARDIM SÃO CARLOS, CONFORME MATRÍCULA
Nº 3.488 CRZ ITRPEVI.

ATT.

Edm. 13/01/20
Lid Aparecida de Moraes
Arq. e Urbanista - CAU: A57905-0
Secretaria de Desenvolvimento
Urbano e Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA -
ENTRADA: 18/01/21
HORA: 10:02
RECEBIDO POR: *Guilherme*
ENTREGUE POR:



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

417
[Signature]

AUTO DE AVILIMENÇÃO

Processo n.º 1 VARA CÍVEL / JUZADO ESPECIAL CÍVEL

Aos 02 dias do mês de AGOSTO do ano de 2021
nesta Cidade e Comarca de Itapevi

onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto expedido na ação de Carta Precatória Privada 23.º V. Civil Curitiba SP que Danco Santos s/o e outros move a José Henrique Baptista

para qual procedemos A Avaliação de bens abaixo descritos:

"Um terreno urbano designado por lote 26-B da quadra B3 de lotamento denominado praça São Carlos situado neste município de Itapevi/SP, medindo 5,50 m de frente para a rua 03, pelo lado direito mede 25,00 m e confronta com o lote 26-A, pelo lado esquerdo mede 25,00 m e confronta com o lote 27-A e pelas fundos mede 5,50 m e com o lote do lote 11-B, em conjunto tem total de 132,50 m² medido 3488 do cadastro territorial e impresso da Itapevi SP. O imóvel possui inclinação bastante acentuada e uma construção na parte mais baixa (inacabada). Não há moradores, após pesquisa e consulta feita, e cartórios e imobiliárias locais, AVILIO e IMMOVEL ACIARA descreto em R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)"

Folha	nome(s) como tal depositário(a)
<u>1</u>	<u>[Signature]</u>
<u>2</u>	<u>[Signature]</u>
<u>3</u>	<u>[Signature]</u>
<u>4</u>	<u>[Signature]</u>

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Signature]

DEPOSITÁRIO [Signature]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HUMBERTO BENEDITO BICUDO, liberado nos autos em 26/08/2021 às 09:18.